



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 112/2016

“Dispõe sobre exoneração de servidor”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

*Artigo 1º - EXONERAR a pedido, o servidor **MARCO ANTÔNIO GARRO**, matrícula nº 6962-0, admitido em 15 de janeiro de 2016, ocupante do cargo de MÉDICO 20 HORAS – ANGIOLOGISTA, com lotação na Secretaria de Saúde.*

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2016.

São Sebastião, 17 de fevereiro de 2016.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.